

Federação Mineira de Tênis – FMT  
Avenida Olegário Maciel, nº 311, Conj. 103, bairro Centro,  
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-110

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Belo Horizonte, 31 de Março 2021

Ilmos. Srs. Representantes das Entidades das FILIADAS,

Ref.: ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS - FMT

Prezados (as) Senhores (as):

Pela presente ficam V.Sas. convocados, nos termos do artigo 29º e parágrafos do Estatuto, para participarem da Assembleia Geral Eletiva da Federação Mineira de Tênis - FMT, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2021, sexta-feira, no período de 09h00 até às 18h00, por meio de plataforma digital, a ser divulgada posteriormente, disponibilizada através da rede mundial de computadores – internet, para realização da eleição dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, com mandato para o quadriênio de 2021 a 2024, pelo que se dispõe neste Edital:

1 - A administração da FMT divulgará, por mensagens eletrônicas individuais aos Filiados, os requisitos e configurações de sistemas necessárias para o acesso ao sistema de votação, bem como disponibilizará acesso ao suporte para solução de eventuais dúvidas.

2 - Para a votação, o Filiado receberá, pelo endereço eletrônico por ele informado junto a Secretaria da Federação e por SMS dirigido ao número de telefone celular constante de seu cadastro, o endereço eletrônico, login, senha e demais informações para acesso à votação. Uma vez identificado e autorizado o acesso ao sistema de votação, o Filiado deverá, nas telas de votação a ele apresentadas, marcar a sua opção dentre aquelas apresentadas e confirmar o seu voto a cada tela.

3- Na forma do artigo 29, §1º c/c artigo 13, do Estatuto Social, estarão aptos a votar os Filiados em dia com suas obrigações sociais até a data da votação.

4- As candidaturas serão compostas em chapas, de acordo com o número de membros do respectivo Órgão. Cada chapa deverá ser identificada, no seu cabeçalho, por um título designativo. Na falta desse título ser-lhe-á atribuído um número sequencial pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

5- As chapas para composição de cada Órgão deverão ser protocolizadas/enviadas a Secretaria da Federação, através do endereço eletrônico [contato@fmtenis.com.br](mailto:contato@fmtenis.com.br), até 10 (dez) dias antes da realização das eleições, no caso até o dia 20 de Abril de 2021, devidamente acompanhadas da documentação pertinente, conforme estabelecido no artigo 29, §1º, do Estatuto Social, sob requerimento de seu registro por qualquer dos candidatos

nela inseridos. A secretaria da FMT, no momento da apresentação, pelos interessados, do requerimento de registro da chapa, registrarão a data e horário do recebimento;

6- A relação dos Filiados elegíveis – de acordo com as condições dispostas no artigo artigo 29, §1º, do Estatuto Social – encontra-se à disposição para eventual consulta dos interessados na formação das respectivas chapas, na Secretaria da Federação (FMT);

7- Encerrados os trabalhos de votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração, mediante ferramenta do próprio sistema eletrônico. Serão eleitas para os respectivos Poderes as chapas que obtiverem a maioria dos votos válidos;

8- Os membros da Comissão Eleitoral, ao final dos trabalhos, proclamarão o resultado, elaborarão a ata dos trabalhos e suas ocorrências e a assinarão, conjuntamente com os fiscais que assim o quiserem. Eventual protesto ou inconformismo deverá ser consignado em manifesto escrito no ato, que será parte integrante da ata, sob pena de preclusão;

9- Cada chapa formada poderá indicar um fiscal para acompanhar o processo eleitoral, mediante ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, protocolizado na Secretaria da Federação, com antecedência de 3 (três) dias à data do pleito;

10- Constituem a Comissão Eleitoral, como Presidente, **Daniel Campolina Vasconcelos e, como escrutinadores, Marco Tulio Moisés Simão e Claudinei Eustáquio Rosa**, nomeados pelo Conselho de Administração, em Reunião Extraordinária ocorrida em 24/03/2021, formando a Mesa Eleitoral, com os poderes estatutários para condução dos trabalhos, conforme previsto nos artigos 31, 32 e 33 do Estatuto;

11- Eventuais casos omissos serão solucionados pela Comissão Eleitoral, nos limites de sua competência.

12- Assim, fica estabelecida a competente convocação para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- **Eleição dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- É lícito aos representantes das entidades das FILIADAS se fazerem representar na Assembléia, ora convocada, por procuradores, munidos com procurações específicas.
- A ausência dos representantes das entidades das FILIADAS não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Cordialmente,



**FRANÇOIS SUCCAR TEIXEIRA DO ROSÁRIO RAHME**

***Diretor -Presidente***

**DANIEL CAMPOLINA**

***Presidente da Comissão Eleitoral***

**MARCO TULIO MOISÉS SIMÃO**

***Membro da Comissão Eleitoral***

**CLAUDINEI EUSTÁQUIO ROSA**

***Membro da Comissão Eleitoral***